



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 129/2005

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, realize os estudos necessários para a permanência de segurança junto a escola do Bairro Ressaca, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o Presente Requerimento, pois este Vereador foi procurado por inúmeros pais de alunos e professores que, ultimamente vem se sentindo inseguros com a falta de segurança no Bairro, tendo em vista que é grande o número de indivíduos suspeitos que rondam a escola do Bairro e, muitas vezes chegam até mesmo a entrar nas dependências da escola, trazendo grande preocupação à Direção da Escola e a todos os pais de alunos das mesmas com relação à distribuição de drogas e violência aos alunos, visto o grande aumento da violência.

Outrossim, a permanência de segurança na Escola do Bairro, garantirá a guarda de todos os bens patrimoniais da escola, bem como trará mais segurança a todos os alunos, professore e a direção da Escola.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 07 DE JANEIRO DE 2005.**

Valdecir Frioli
Valdecir Frioli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

Jamil Marcicano
JAMIL MARCICANO
VEREADOR

Jair Alves da Silva
Jair Alves da Silva
Partido P.L.
2º Secretário

Ver. Leônicio Ribeiro
Ver. Leônicio Ribeiro
Lider do P.T.B.
2º Vice-Presidente

Vereador:
Jamil Marcicano – PFL
Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP.



Secretaria Administrativa
Recebido: 21/01/2005

Handwritten signature/initials